



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA – UNILAB**

**INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS – IHL**

**BACHARELADO EM HUMANIDADES – BHU**

**Francisca Vitória Gomes Braga**

**A contribuição da Lei 11.645/08 para o enfrentamento da intolerância contra a  
população indígena.**

**REDENÇÃO – CE**

**2019**

A contribuição da Lei 11.645/08 para o enfrentamento da intolerância contra a população indígena.

Projeto de pesquisa apresentado à banca examinadora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, como requisito para a obtenção de título de bacharel em Humanidades.

Orientadora:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosângela Ribeiro da Silva

REDENÇÃO – CE

2019

## **RESUMO**

A educação é uma necessidade para a vida em sociedade. Em seu âmbito formal, ela possui estruturas de ensino específicas, leis e diretrizes determinadas por políticas educacionais, que, no Brasil, orientam as bases de formação que devem constituir o currículo escolar. Destacamos nessa pesquisa, uma das alterações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, foi a Lei 11.645/08, que regulamenta o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas. Essa lei pode ser uma maneira de desmistificar muitas das ideias que ainda persistem no meio social sobre essa população formadora da sociedade brasileira. Nesse sentido, o objetivo da pesquisa é analisar o ensino obrigatório de história e cultura indígena para crianças de 6 a 9 anos na Escola de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental Joana Vasconcelos de Oliveira, localizada na cidade de Pacatuba, no Ceará, a partir do livro didático da disciplina de História, sendo esse o principal material usado pelos educadores no ensino. Lopes e Grupioni (1995) ressaltam a importância da utilização do livro didático como a forma com que os indígenas eram representados nesse recurso pedagógico. Esperamos que essa investigação contribua com o estudo sobre a referida Lei, promulgada em 2008, no sentido de perceber a importância da necessidade de que mudanças tenham sido feitas no que diz respeito ao modo como a população indígena é representada, bem como na maneira em que essa temática é abordada na sala de aula.

**Palavras-chave:** Educação escolar indígena, Lei 11.645/08, Livro didático de História.

## Sumário

1 APRESENTAÇÃO .....	6
3. OBJETIVO GERAL:.....	8
3.1 Objetivos Específicos: .....	9
4. REFERENCIAL TEÓRICO .....	9
4.1 Políticas Educacionais .....	12
4.2 Intolerância: .....	17
5. METODOLOGIA.....	21
6.HIPÓTESES .....	23
7.CRONOGRAMA DA PESQUISA.....	23
8.RESULTADOS ESPERADOS.....	23
9. REFERÊNCIAS.....	24

## 1 APRESENTAÇÃO

Este trabalho busca compreender a contribuição das políticas educacionais para o enfrentamento da intolerância aos povos indígenas, tendo como foco a educação fundamental na Escola de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental Joana Vasconcelos de Oliveira, do município de Pacatuba, visando entender o ensino obrigatório de História e cultura indígena, pela Lei 11.645 de março de 2008, a partir de um dos principais recursos pedagógicos para o ensino e aprendizagem escolar, de História, o livro didático.

Pacatuba é uma cidade que fica localizada no Estado do Ceará, na região metropolitana de Fortaleza. Essa cidade tem uma comunidade indígena e uma escola especificamente para educação escolar indígena, e também há escolas de ensino regular, nas quais elegeremos para foco da pesquisa a escola municipal Joana Vasconcelos Oliveira. Esta, deve se operar a Lei 11.645/08, e é importante que haja realmente esse ensino de História e cultura indígena, e não somente pela proximidade com uma etnia indígena, mas sim por toda uma questão humana e social.

A pesquisa busca expor elementos da educação e fatores que a permeiam, como a educação indígena, políticas educacionais, entre outros. Esse estudo procura verificar a forma e o conteúdo ensinado sobre os indígenas na escola Joana Vasconcelos Oliveira, com base no livro didático, que é uma das principais ferramentas, se não o único material utilizado para esse ensino, bem como na prática de ensino desenvolvida pelos docentes da escola onde será realizada a pesquisa.

O livro didático é um dos principais materiais utilizados no ensino e na aprendizagem, por isso seria interessante analisá-lo qualitativamente, pois como ressaltam Grupioni e Lopes (1995) sobre a forma como são tratados os indígenas nos livros didáticos: “não se trata de uma história em progresso, que acumula e que transforma. É uma história estanque, marcada por eventos, eventos significativos de uma historiografia basicamente europeia (Cf. Telles, 1987)” (1995, 487p.).

A análise deverá ser feita com um livro didático de História de uma turma do 4º ano de uma escola de ensino fundamental básico de Pacatuba. O intuito é perceber como os povos indígenas são retratados a partir da verificação de como eles são representados em textos, fotos e materiais de apoio que possam ser utilizados dentro e fora da sala pelos alunos, bem como investigar se esses temas recebem atenção e em que contexto aparecem, isto é, se eles

aparecem em um contexto histórico de raça e etnia formadora da atual sociedade brasileira e como eles são retratados na contemporaneidade, ressaltando as lutas e conquistas desses povos.

A pesquisa tem como foco a efetivação da lei 11.645 na educação fundamental na cidade de Pacatuba, pois essa lei aborda o ensino de História e cultura indígena, e a cidade de Pacatuba, que se localiza na região metropolitana de Fortaleza-Ceará e fica na serra da Aratanha, tendo como principal via de acesso a CE-060, possui algumas divisões dentro dos seus limites, entre eles, há o distrito de Monguba, onde existe uma comunidade indígena, o povo Pitaguary, e conta com uma escola indígena, chamada Ita-Ara, que fica em Monguba, com também educação específica para indígenas. Essa escola é pública e estadual e oferece para os estudantes dessa comunidade as seguintes formações: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos – Supletivo, Educação Indígena, Ensino Fundamental. Dessa maneira, analisar também o conhecimento difundido em áreas externas que são próximos a esse território é importante para compreender como as relações entre indígenas e não indígenas podem passar a se dar com o ensino centrado na tolerância e no respeito.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A relevância social deste projeto consiste na importância de se colocar em evidência a existência e a resistência de povos indígenas e a pertinência da educação e das políticas educacionais, para que esses povos consigam se organizar, afim de continuar existindo. Como contribuição no campo dos estudos em pesquisas na área das ciências humanas, podemos perceber a necessidade de incluir os povos indígenas nos estudos de povos e raças, e a importância da educação como instrumento de combate ao preconceito, bem como a conscientização da resistência desses povos e a sua presença na sociedade atual.

A questão indígena sempre foi algo que me chamou a atenção devido ao fato de que na minha formação de vida, tanto na escola como na comunidade na qual cresci, que fica em Guaiúba, essas populações sempre foram deixadas de lado, em especial na escola, onde era lembrada apenas numa data específica e de maneira genérica, por isso a intenção de se estudar as políticas educacionais, já que atualmente há uma lei que é específica sobre a educação nas escolas a respeito dos indígenas. Essa falta que a educação também não supria pode ajudar a

perpetuar estereótipos, intolerância e violência, e o papel da educação é justamente fazer um movimento contrário.

Das muitas falhas que o sistema educacional apresenta, o ensino sobre a cultura indígena é realmente um dos mais questionáveis, pois é uma falha de todo o social para com aqueles que são nativos, os donos desta terra, e mesmo quando há uma organização por parte desses para que eles consigam se capacitar, não há o incentivo, que é uma obrigação do governo. É onde as políticas educacionais também fracassam para com eles, e por isso a necessidade de se compreender melhor as políticas educacionais, assim como suas falhas.

Salvo engano existem poucas pesquisas referentes à educação escolar indígena explicitando sobre a sua organização escolar, a importância de estudar suas próprias culturas, língua materna e identidade étnico-racial. Os estudos referentes à políticas educacionais para os povos indígenas nas escolas indígenas e não indígenas também não são recorrentes, principalmente tendo em vista que a lei que regulamenta o ensino sobre os povos indígenas é bastante recente. Há estudos consagrados, como é o caso de Luis Donisete Grupioni e Aracy Lopes da Silva, que se debruçam e analisam sobre a educação indígena nas escolas regulares anteriormente a esta lei. Entretanto, análises mais atuais, embora existam, ainda não estão acessíveis como deveriam estar.

A luta por direitos é algo contínuo e principalmente na contemporaneidade, onde as políticas públicas para essa população correm o risco de perder espaço, pois o princípio do respeito a todas as raças e etnias está na berlinda. A educação para povos indígenas não está entre as prioridades, na verdade a luta desses povos deve se intensificar e vai muito além do direito a educação, pois terão que lutar pelo direito à vida, às suas terras, entre tantos outros direitos fundamentais que estão em jogo atualmente.

### **3. OBJETIVO GERAL:**

Verificar a efetivação sobre o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena na Escola Municipal Joana Vasconcelos de Oliveira, do município de Pacatuba, com base na lei 11.645/08.

### 3.1 Objetivos Específicos:

- Identificar as possibilidades e os desafios para o ensino de História e cultura Indígena na formação de crianças de 6 a 9 anos de idade do ensino fundamental;
- Expor os elementos que compõem a educação e seus desdobramentos.
- Verificar a forma e o conteúdo que é ensinado sobre os indígenas na escola Joana Vasconcelos de Oliveira

## 4. REFERENCIAL TEÓRICO

Para iniciar esse estudo sobre a efetivação e contribuição das políticas educacionais, é importante se pensar a educação no sentido amplo, pois essa é uma das bases da formação dos seres humanos, e nesse projeto a educação tem um papel central, pois por meio dela, muitas vezes procura-se resolver alguns dos problemas sociais. A educação é definida por Saviani (2011) como um processo que envolve trabalho, e que se situa na categoria de “trabalho não material”. Segundo Saviani (2011), a educação é a produção de saberes: “Trata-se aqui da produção de ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes, habilidades” (2011, p.12). Para outros autores, como Libâneo (1990):

“Educação é um conceito amplo que se refere ao processo de desenvolvimento onilateral da personalidade, envolvendo a formação de qualidades humanas- físicas, morais, intelectuais, estéticas- tendo em vista a orientação da atividade humana na sua relação com o meio social, num determinado contexto de relações sociais.” Libâneo (1990, p.22)

Diversos estudiosos trabalham a questão educacional no âmbito da escola, ou seja, a educação que é considerada formal, mas se forem consideradas também as produções de valores, hábitos e atitudes, pode-se perceber que essas produções dizem respeito à educação, mas não são obrigatoriamente ensinadas na escola. Assim se pode perceber que a escola não é a única responsável pela formação do indivíduo, por isso muitas escolas específicas já trabalham em conjunto com os “detentores” de saberes mais popular. Saviani afirma que nas ideias de Milton Friedman e Hayek, o pressuposto da família como grande responsável pela educação era muito justificável, pois é “dever” dessa dar os primeiros suportes educacionais na vida do ser humano. Essa educação que vem primeiramente do ambiente familiar e, em segundo momento, da comunidade social a qual o sujeito está inserido pode-se considerar também como uma forma de educação para a vida, já que essa é a base para a educação escolar.

Em um contexto de origem da educação, Saviani argumenta que “Desde que o homem é homem ele vive em sociedade e se desenvolve pela mediação da educação” (Saviani, 2016, p.1). O surgimento da educação foi algo necessário assim que o homem precisou ter contato com outros homens. Essa educação ajudou sempre na manutenção do social, e é nesse sentido que, neste projeto, chama-se de educação para a vida. Consideremos agora a educação que é ensinada nas escolas: “a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados” (GOHN, 2006, p.28); já para Libâneo, “a educação escolar constitui-se num sistema de instrução e ensino com propósitos intencionais, praticas sistematizadas e alto grau de organização ligado intimamente as demais praticas sociais” (1990, p.24).

Essa educação deve seguir um padrão a nível nacional, onde se pressupõe que todos os que por ela passarem aprenderão da mesma maneira, mas existem as escolas que são específicas de determinadas comunidades, e essas também têm seu papel formador, muito embora elas e seus componentes não sigam ao pé da letra esse padrão de nível nacional, como é o caso das escolas indígenas que, segundo Juliana Medeiros (2012, p.3), são “comunitárias, por que a participação da comunidade é fundamental [...]” e “intercultural pois a escola deve reconhecer e manter a diversidade cultural e linguística de sua comunidade”. Muito embora haja escolas indígenas, é importante lembrar que:

A escola carrega, então, as marcas de sua trajetória histórica que remonta a uma herança da cultura ocidental e seus valores individualistas, que estão longe de se identificar com o universo dos Povos Indígenas, muito menos com seus processos históricos de pensar a educação indígena, representando um modelo exógeno à cultura destes povos. (BELFORT, 2016, p.20)

A forma de organização das escolas regulares é um modelo ocidental e por isso não é tão interessante que povos como os indígenas ou quilombolas, por exemplo, sigam esse padrão, mas é indiscutível e de suma importância que haja a educação nesses espaços e uma maneira de difundir os saberes é a escola, embora seja necessário repensá-la. Segundo a lei 9.394 de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases, a educação formal básica e obrigatória para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade, sendo oferecida gratuitamente pelo governo. Além de ser obrigação que haja escolas para todos, também é necessário fornecer tudo o que for preciso como transporte, lanche, livros e etc. para que se tenha igualmente acesso e permanência na escola. A educação, também com base na lei, deve ser dada com respeito à todas as culturas, raças, etnias, ideias e escolhas políticas e religiosas. Nas escolas

específicas, essa ideia de respeito, de acordo com Juliana Medeiros, é ainda mais inovadora por não envolver tendências homogeneizadoras.

A educação é algo necessário na vida em sociedade, independente do meio social no qual o sujeito se encontra. Também, educação é uma forma de organização. Caroline Mendonça (2013), sobre a educação indígena, ressalta que “Todos os eixos são pensados em função do ‘projeto de sociedade’ que almejam”. Dessa maneira, há uma educação que não é restrita à escola, mas sim para a vida. Quando se fala de “educação para a vida”, a ideia é pensar como a educação surge no contexto das relações fora dos muros escolares:

“O pensamento do educador não raro esquece de ver a educação no seu contexto cotidiano, no interior de sua morada: a cultura — o lugar social das idéias, códigos e práticas de produção e reinvenção dos vários nomes, níveis e faces que o saber possui.” (BRANDÃO, 2006, p.5)

A educação formal compreende, entre outros aspectos, o ensino de cultura, cultura essa que também é ensinada e aprendida nas relações interpessoais dos sujeitos. Brandão (2006) lembra que a educação nas escolas atua como se ela fosse uma produção de saber de dentro para dentro da escola, sendo que na realidade o que é aprendido na escola precisa ser aplicado no social. Para as escolas indígenas, as questões referentes à cultura são ainda mais pertinentes, por isso se coloca a importância da interculturalidade na educação, em especial naquela educação considerada “para vida”, “A Interculturalidade é a chave que liga o povo à sociedade envolvente, considerando as diversas formas de “viver, pensar e conviver” (MENDONÇA, 2013, p.150). Rodrigues Brandão (2006) também trabalha o que ele chama de “educação popular” em vários sentidos, mas um deles é a de que a educação popular vem da cultura popular e é extremamente necessária no ambiente em que o sujeito se encontra.

A educação que é ensinada nas escolas não deixa, contudo, de ser importante para a vida dos indivíduos, mas existe um aprendizado constante que não dispõe de toda essa estruturação do ensino formal e que também é importante. A educação pode ter vários sentidos, finalidades e formas, mas ela é sempre um meio de instruir pessoas através de saberes já estabelecidos. Trilla afirma que a educação está presente em muitos ambientes e instituições além da escola, e que a formação dos indivíduos depende não somente dos pais e professores, mas de toda uma comunidade. Isto é muito perceptível na educação escolar específica, como muitos autores trabalham a participação da comunidade desde a criação das escolas, para que haja de fato uma “conversa” entre escola e comunidade.

Jaume Trilla trabalha bastante as questões de educação formal e não formal e também caracteriza os diferentes tipos de educação que são específicas e aquelas ligadas às ideologias. Para ele, educação é uma convenção social. Gohn (2006) também discute sobre as formas educacionais: “Na educação formal sabemos que são os professores. Na não-formal, o grande educador é o “outro”, aquele com quem interagimos ou nos integramos”. Assim sendo, o aprendizado pode estar presente em muitos momentos, e ao mesmo tempo em que se ensina, acontece também o aprendizado.

Gohn (2006) afirma que a educação é uma transferência de saber. Saberes esses que são necessários para a sobrevivência do grupo, principalmente grupos que estão cada vez menos populosos, como é o caso dos indígenas, que enfrentam, desde os tempos mais antigos, problemas que têm colocado em risco sua existência. Dessa maneira os saberes repassados são indispensáveis para dar continuidade ao grupo. Considerando a educação desse ponto de vista, pode-se remeter bastante às ideias de Saviani (2011) sobre o surgimento da educação que teria suas bases desde que os seres humanos existem e justamente por isso seria importante se organizar e aprender uns com os outros para que assim sobrevivessem, e esse ponto de vista é algo bem comum entre os estudiosos da área da educação, pois há de certa forma, um consenso da necessidade da educação para dar continuidade para a humanidade.

#### **4.1 Políticas Educacionais**

As políticas públicas são medidas tomadas pelo governo para a melhoria da população como um todo, onde já se tem percebido falhas e onde nem todos podem ser contemplados. Muitas vezes os grupos que estão sendo excluídos de determinados âmbitos procuram reivindicar seus direitos; para atendê-los, o governo cria leis:

“Políticas públicas” são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. (TEIXEIRA, 2002,p.2)

Como o próprio nome já diz, público seria voltado para o social, e as políticas públicas precisam surgir justamente onde falta algo, e conforme as necessidades, ocorrem as mudanças. A questão do ensino e da educação no Brasil precisou passar por mudanças onde as políticas públicas tiveram um grande papel. A educação é um direito básico dos seres humanos, e pelo menos em seu estado formal, seja ela nas escolas comuns ou nas escolas específicas, ela precisa ser regulamentada. As leis de diretrizes e bases são como um guia para

o ensino. Segundo Saviani (2016), as primeiras formulações dessas leis se deram ainda em 1948, passando ao longo do tempo por diversas mudanças.

É importante lembrar que as políticas públicas não são voltadas somente para a questão de estar dentro da sala assistindo as aulas; as políticas educacionais, entre outros aspectos, precisam dar atenção para tudo que está em torno do aluno, desde locomoção, alimentação, material escolar até fardamento, já que o problema da desigualdade no país é preocupante e, como a educação constitui um direito básico, é necessário que o Estado esteja atento a tudo que possa ser um empecilho para que o aluno tenha acesso de fato à educação. “As políticas públicas vão tomando forma á medida que os desafios vão se colocando [...]” (QUADROS, 2008, p.33). As mudanças que ocorrem mediadas por políticas públicas podem ser mais um resultado das pressões de fora do governo, e até de fora do país. Vieira (2007) afirma que políticas públicas são o “governo em ação”.

Como já foi dito, as políticas educacionais são ligadas a diversos âmbitos, não se restringem somente ao ensino em si, mas muitas reformas foram feitas devido à necessidade de se melhorar o ensino e de buscar uma construção social com base no respeito e em uma maior igualdade: “A educação nos dias atuais assume novos contornos na sociedade brasileira e especialmente entre os educadores, que, por excelência, buscam assumir o compromisso de socializar, construir e desvendar novos conhecimentos” (PIANA, 2009, p.74). Cada vez mais as consideradas “minorias” têm lutado pelos seus direitos e isso tem se refletido na educação, pois é uma das principais fontes de conhecimento dos indivíduos e pode transformar essas ideias que as “minorias” estão problematizando.

O Brasil é um país que é marcado pela miscigenação e que foi formado por diversos povos diferentes, principalmente pelos europeus, africanos e indígenas, sendo que a cultura que ficou mais predominantemente aceita no Brasil foi a cultura ocidental, que vem de países europeus. Com isso cria-se uma polaridade entre aquilo que é ocidental, e que se tornou hegemônico, e aquilo que não é ocidental, gerando, para um dos lados, preconceito, discriminação, intolerância, violência, entre outras questões problemáticas que estão dentro da sociedade brasileira. A presença de negros e indígenas no Brasil, muitas vezes significa resistência, devido à intolerância para com esses povos que são nativos, e donos da terra.

Para Goularte e Melo (2013) é importante entender a influência de todos os principais grupos étnicos dentro das áreas sociais, políticas e econômicas. Acredita-se que as políticas educacionais, tanto dentro como fora dos territórios indígenas, precisam atuar de

maneira a construir realidades sociais mais justas. Uma maneira que o governo entendeu para diminuir a discriminação e tentar alterar a forma com que relações de discriminação se dão foi a criação de uma política educacional ligada aos indígenas, mas na educação que ocorre fora do território indígena, ou seja, nas demais escolas públicas e privadas não indígenas, essa política se viabilizou em forma de lei, dentro das leis de diretrizes e bases para a educação.

No Brasil, a lei que rege a educação é a Lei 9.394/96, promulgada ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, e estabelece as diretrizes e bases para manutenção da educação em um âmbito nacional. Apesar das muitas obrigações, organizações e deveres, essa Lei necessita constantemente de mudanças, muito embora ela já conte em seus artigos com diversos itens que teoricamente seriam os fins da educação e os princípios norteadores que promoveriam igualdade e respeito, entre eles: IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; XII - consideração com a diversidade étnico-racial. Mais especificamente, nesse caso, existe a Lei 11.645/2008 que é bastante recente.

A Lei 11.645/2008 foi criada para regulamentar o ensino de História e cultura indígena nas escolas. O ensino de história e cultura indígena era algo “superficial”, e acabava por dar continuidade aos diversos estereótipos que são atribuídos aos indígenas, mas a criação da lei não foi fruto apenas de uma vontade governamental. Em documento fornecido pela UNESCO, é afirmado:

A promulgação da lei 11.645 atende antiga reivindicação do movimento indígena do país e de estudiosos da questão indígena no sentido de criar mecanismos para que a escola brasileira dê um tratamento adequado à diversidade étnica e cultural que marca nossa sociedade. Sabe-se pouco e conhece-se mal a história e os modos de vida dos povos indígenas que vivem no Brasil. (Documento técnico UNESCO, 2012, p. 9)

No país, a luta dos povos indígenas, apesar de ser constante, para muitos é algo invisível, e entre as lutas indígenas está o problema da educação em escolas não indígenas, que infelizmente muitas vezes tem um papel de manutenção de ideias preconceituosas e é um agravante dessa invisibilidade para os indígenas, porém uma das formas das lutas ganharem peso foi exatamente essa lei, a Lei 11.645/2008, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, como um meio de diminuição da intolerância.

A lei que regulamentava o ensino de História e cultura Afro-brasileira, Lei 10.639, havia sido criada em 2003, muito tardiamente, e foi modificada para a Lei 11.645. Segundo

documento fornecido pela UNESCO, vários problemas foram encontrados na fonte de estudos, o livro didático:

A historiadora Norma Telles mostra que é na infância e na adolescência, portanto, durante o período em que se frequenta a escola, que se recebe uma série de informações sobre outras culturas e sobre outros povos. Poucos terão, após essa fase, oportunidade de aprofundar e de enriquecer seus conhecimentos sobre os outros seja através de viagens, romances, internet, mostras de filmes internacionais, seja prosseguindo seus estudos. Neste contexto, o livro didático é uma fonte importante, quando não a única, na formação da imagem que temos do Outro. ( Documento técnico UNESCO, 2012, p.11)

A partir de um estudo de vários especialistas, notou-se, com base no livro, que havia diversas falhas nesse material, e conseqüentemente o ensino era comprometido. Nessa relação ensino-aprendizagem é importante considerar que o educador também tenha conhecimento sobre essa História e cultura que deve ser repassada, então também é necessária formação específica para esses educadores.

Segundo a Lei 11.645 os conteúdos estudados devem se referir às lutas e às contribuições desses povos para o Brasil. “Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” (Brasil Lei 11.645. art. 26 parágrafo 2). É importante também entender como essa lei pode realmente se concretizar: em Documento, a UNESCO afirma que o ministério da educação passou a se utilizar de livros didáticos, livros paradidáticos, cursos, entre outros, para que a lei fosse efetivada.

Como já está sendo bastante discutido nesse projeto, uma das principais ferramentas para combate a intolerância é a educação. Dentro da educação se usam de outros mecanismos, e um deles é o livro didático, que é de suma importância para o aprendizado e foi alvo de diversas análises referentes à maneira como os indígenas são retratados, pois dificilmente esses eram bem representados, e quando vistos, é de forma estereotipada e num contexto histórico que não ressalta a resistência atual. Na escola, onde se deve aprender acerca das diversas culturas e a respeitá-las, não era comum esse aprendizado inclusivo, surgindo a necessidade se tornar obrigatório.

Os direitos indígenas não se resumem apenas ao contexto específico nos lugares onde eles vivem, que já não são tão distantes dos centros, e com isso existe a necessidade de pensar e pôr em prática medidas que mudem a realidade desses povos dentro e fora do seu âmbito

mais comum, e as políticas educacionais são vistas como meios de, através da educação, avançar socialmente. Por muito tempo a educação para os povos indígenas era algo ligado a assimilação de outras culturas. Luciano Baniwa chama atenção para o contexto histórico dos direitos indígenas:

A Constituição Federal de 1988 superou a concepção equivocada da incapacidade indígena que fundamentou o princípio jurídico da tutela, por meio do qual, era concedido ao Estado o poder e a responsabilidade de decidir e responder pela vida e pelo destino dos povos indígenas do país, visão esta que imperou por quase 500 anos. (2011, p. 75)

Sabe-se da existência de escolas indígenas por todo o Brasil, e dentro dessas escolas, que ficam nos territórios indígenas, a cultura, os saberes e a educação são difundidos entre eles, mas enfrentam diversas dificuldades:

“Em 1991, as escolas indígenas, que até então estavam vinculadas à FUNAI e, portanto, ao ministério do interior, passaram para o Ministério da Educação. A partir daí desencadeou-se um movimento forte de afirmação da educação escolar indígena, por meio de leis, da criação de setores específicos para a gestão dessa modalidade de escola e do envolvimento de lideranças, professores e intelectuais indígenas na condução desse processo.” (Medeiros, 2012, p.2)

Segundo Juliana Medeiros, em um contexto histórico, com a existência das escolas indígenas, o Estado precisou “aceitar” que havia sim uma organização do povo indígena com relação à educação, e por sua vez o Estado ainda buscava a assimilação do povo indígena à outras culturas, o que dificultava ainda mais o funcionamento das escolas, já que eles tem um modo específico de gerir e ensinar, causando uma tensão entre o plano do Estado e os ideais indígenas.

A educação indígena precisou ser reconhecida como legítima, primeiro sendo a FUNAI a responsável por dar suporte à educação indígena e depois passando para o Ministério da Educação (MEC), e desde então ela tem ajudado na construção de mais indivíduos capazes de lutar pelos seus direitos, para que haja respeito pelas suas próprias formas de viver. Aqueles que veem de fora a questão indígena ainda apresentam determinados preconceitos. Mesmo com todas as mudanças ao longo dos séculos, ainda existem ideias muito antigas sobre o modo de vida dos indígenas e sobre a importância deles para o Brasil, já que os indígenas são os povos autóctones do país. O que muito se vê nos dias de hoje é a discriminação com esses nativos, que além de acontecer nas relações sociais, também é algo institucional.

Apesar dessa “aceitação” e “legitimação” da educação específica, as comunidades indígenas ainda enfrentam muitas dificuldades, principalmente no que diz respeito às determinações que são obrigatórias do Estado para com essas escolas específicas. Também já foi falado sobre as várias condições que implicam no sucesso do ensino, tais como fatores externos às salas de aula. Baniwa também ressalta esses fatores:

Os sistemas de ensino não possuem estruturas adequadas e equipes qualificadas para atender às demandas das escolas indígenas, resultando na baixa capacidade e qualidade na execução dos programas de construção de escolas, formação de professores, elaboração de material didático, transporte e alimentação escolar (2013, p.349).

Na constituição(1988), o direito à educação faz parte dos direitos sociais e deve ser assegurado pelo Estado, entretanto, no caso de escolas de educação específica, esse direito é muito mais complexo, especialmente devido ao fato de que, de forma geral, aqueles que usufruem dessa educação já são historicamente “ignorados” por quem detém o poder, e os problemas estruturais, de capacitação e material são devidos às más administrações financeiras, impedindo que todos consigam ter de fato acesso à aprendizagem.

#### **4.2 Respeito as diferenças:**

A tolerância é percebida em um sentido mais popular, como algo que se deve “aguentar”, e que para muitos, em algum momento, é algo difícil de suportar no meio social. “A tolerância também pode fundamentar-se na razão moral, isto é, no princípio do devido respeito ao Outro” (SILVA, 2018, p.63). É nesse contexto que alguns autores consideram a tolerância, que é um fruto da convivência em sociedade. Para Selaibe (2009), “A tolerância é um valor por princípio defendido pelos regimes democráticos, ainda que nem sempre seja devidamente levada em conta nas relações humanas; e a cada vez que o princípio da tolerância é ferido, vozes se levantam para lembrar seu valor” (2009, p.131). Se a ideia de tolerância nasceu da vida em sociedade, a negação dela também. É “ferindo” a tolerância que surge a (in)tolerância, e puxando para o lado morfológico da palavra “intolerância”, o prefixo in sugere que algo está sendo privado e nesse caso é a tolerância que está sendo privada. No meio social significa dizer que alguém está sofrendo uma discriminação que pode ser por diversos motivos isolados ou pela junção de vários marcadores sociais.

Sobre a intolerância, Ordep Serra (Apud. ARAÚJO, 2017) pondera: “Não há coisa mais terrível no mundo do que a intolerância, a dificuldade e a incapacidade de aceitar os outros”. O termo intolerância está sempre ligado a não aceitação do outro, que logo a questão

de aceitação é algo cultural, ou seja, a intolerância é produto dos marcadores que existem no meio social. A intolerância é algo muito presente na sociedade brasileira, e uma das formas mais fortes de discriminação é aquela que está ligada à cultura, ou seja, as práticas de um indivíduo ou de um determinado grupo é alvo de, entre outras coisas, críticas, discriminação e violência. É perceptível que, no caso do Brasil, dois grupos étnicos sejam os mais atingidos por essa intolerância cultural: os indígenas e quilombolas.

No Brasil existe bastante intolerância ligada à cultura, mas “em primeiro lugar, nunca é demais insistir no fato de que a humanidade é composta por uma rica variedade de grupos humanos” (Lopes e Grupioni, 1995, p.485), e, para Veiga-Neto (2003, p.7), “Cultura foi durante muito tempo pensada como única e universal”, e a “única” seria a cultura europeia. Esta, considerada universal, tornou-se hegemônica, e essa “universalidade” da cultura marginalizava aqueles que não cabiam dentro desse universo, principalmente com culturas que não são hegemônicas, gerando um etnocentrismo.

Desde a chegada dos europeus nas terras brasileiras, criaram-se diversas ideias sobre a população indígena, que com certeza sofreu mudanças, mas essas ideias se perpetuaram sobre a cultura e os povos indígenas. A utilização do termo cultura no plural pode ser percebida como uma prática descolonial. A homogeneização de uma cultura acaba por excluir outras. Em seus estudos, Edward Said constata que essa polarização é posta como Ocidente, sendo o nós e Oriente sendo o eles, em uma análise voltada para perspectivas onde ocidente é Europa e Oriente é África e Ásia. Tendo em vista que o Brasil é uma “mistura” de todas essas civilizações, aqui dentro existe “Oriente” e “Ocidente”, apesar de muitos desconsiderarem a existência do Oriente.

Existe uma construção social que faz com que determinadas culturas sejam privilegiadas em detrimento de outras, e isso é a base da intolerância cultural. Para Ruth Benedict (2013), em todas as culturas existem aqueles que são considerados “anormais” para aqueles costumes. Entretanto, a construção de anormalidade feita pela cultura eurocêntrica é a que está no topo da intolerância cultural. Sobre essa construção cultural, Laraia (2001): “O modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, ou seja, o resultado da operação de uma determinada cultura.”

No que se refere a cultura indígena, por exemplo, dificilmente é tratada como a cultura “oficial” brasileira. Na maior parte das vezes, o olhar sobre as práticas indígenas é carregado de preconceito, discriminação e intolerância, Laraia (2001) pontua que

“A nossa herança cultural, desenvolvida através de inúmeras gerações, sempre nos condicionou a reagir depreciativamente em relação ao comportamento daqueles que agem fora dos padrões aceitos pela maioria da comunidade. Por isto, discriminamos o comportamento desviante.” (2001 p.68)

De acordo com Ruth Benedict (2013), que trabalhou padrões de cultura, a herança cultural é algo que não é herdado biologicamente, mas sim algo que é repassado, ensinado; sendo assim, a maneira de reagir, que é posta por Laraia, que na maioria das vezes é depreciativa em relação a alguém que está de fora, também é algo que é repassado, então é algo que pode estar sujeito a mudanças, por isso é importante quebrar as barreiras impostas pela discriminação. Intolerância cultural não pode, contudo, se separar da intolerância filosófica, que diz respeito ao preconceito às produções de saberes. Segundo Danilo Almeida (2011), o preconceito filosófico e cultural andam juntos. Em uma leitura de Hegel, Almeida (2011, p.117) diz: “Existe somente um centro ocupado pelo homem europeu: o sentido, a essência, a razão, o universal, o histórico. O restante é apenas periferia: não europeu, não sentido, inessencial, não racional, não histórico”.

Uma das instituições mais intolerantes durante toda a história foi a colonização, e no Brasil é claro que os indígenas começaram a partir daí a sofrer essa discriminação ao seu modo de viver. Além de tudo, os nativos ainda foram caracterizados como selvagens, “O bom e o mau selvagem dos cronistas europeus, não é uma visão pretérita. Esse imaginário reatualiza-se e continua sendo propagado pelas instituições de educação e de comunicação no Brasil” (MENDONÇA, 2013, p.141). Todos os estigmas que foram postos pelos colonizadores são reforçados a todo momento dentro da sociedade, e um dos meios que mais propaga esses estereótipos é a televisão. Por ser de grande alcance, ela poderia ser um meio de tentar minimamente mudar essa situação, no entanto, como considera Aquésia Goés em estudo sobre gênero e raça, “Atualmente, a TV contribui com essa violência, ora romantizando abusos de poder, ora erotizando e/ou ridicularizando a imagem da mulher indígena” (2017, p.259). Ela trata, com certeza, de grandes emissoras que conseqüentemente tem grande alcance, e não somente as redes de comunicação de massa têm um papel na manutenção da intolerância; algumas instituições que deveriam fazer um caminho de desconstrução estão em uma tendência homogeneizadora.

O problema da intolerância acarreta ainda outros como violência, tanto para os povos como para seus territórios. No contexto indígena, o lugar onde eles vivem, realmente a terra, é algo muito precioso, mas essas terras também são consideradas “preciosas” para os não indígenas, só que de outra maneira, pois enquanto os indígenas buscam produzir, conservar e cuidar no sentido de “mãe”, o “homem branco” tem um pensamento totalmente voltado ao lucro. Em relatório, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) descreve inúmeros casos de violências que são motivadas também por território:

Os tipos de danos e/ou ataques sobre os territórios indígenas que mais apareceram em 2015 foram: invasões; desmatamento; destruição de patrimônio; exploração ilegal de recursos naturais; contaminação de rio; queimadas e incêndios; caça ilegal; e contaminação por agrotóxico; dentre outras ações que atingiram terras indígenas. (Relatório violência contra povos indígenas dados 2015, p.72)

Casos que só se agravam com as más administrações no país e com a intolerância, este mesmo relatório mostra diversos casos em que ocorreram discriminações contra os nativos, principalmente em espaços educacionais, e também nos dias atuais com as redes sociais, muitos se utilizam dessa para a propagação de coisas negativas. É bastante comum ver casos de intolerância motivada por ideias como incapacidade do sujeito indígena, pelos estigmas de que são “selvagens”, e por isso não poderiam ter uma posição pública, nem poderiam falar por seu povo para que se possam proteger seu lugar e sua comunidade.

A violência e o racismo enfrentado pelos povos indígenas tem se tornado institucional. Segundo o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) são muitos casos de violência que são registrados no Brasil, e há ainda os que não são registrados. Em publicação de seu site oficial “Racismo institucional e repressão cultural: ‘Tão bonito que nem parece índio’”, o CIMI traz muito sobre as discriminações, e mais uma vez se fala da não aceitação dos indígenas que saem de seus territórios, e na cidade são julgados como “atrasados, inferiores, índios genéricos”, devido à cultura de imposição dos costumes ocidentais a todos os povos, e lembra a importância de denunciar casos de discriminação.

## 5. METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos que serão utilizados neste projeto de pesquisa buscam conhecer e analisar a necessidade e a efetivação do ensino obrigatório de História e cultura Indígena, previsto na lei 11.645/2008. As metodologias a serem usadas são pesquisa bibliográfica e documental, com método qualitativo, com caráter exploratório e método de argumento indutivo. Nas técnicas específicas pretende-se usar análise de documento.

A pesquisa de natureza qualitativa é indicada para as pesquisas de caráter social devido a importância de abranger de forma menos padronizada. Segundo Flick (2013, p.25) “Uma vantagem da pesquisa qualitativa é que uma análise detalhada e exata de alguns casos pode ser produzida”, desta forma, pode se dar mais atenção às questões específicas do fenômeno estudado. “O pesquisador qualitativo vê os fenômenos sociais holisticamente” (Creswell, 2007, p.187), assim sendo, é interessante ser utilizada em pesquisas que buscam as especificidades do caso.

A pesquisa exploratória, por sua vez, como afirma Gil (2002, p.41), “Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições”. Este projeto partirá de um levantamento bibliográfico que, segundo Gil, é característico da pesquisa exploratória, para que utilizando-se deste método, se possa conhecer melhor sobre o fenômeno estudado. Já o método indutivo, para Lakatos & Marconi (2003), fundamenta-se em premissas que levam à possíveis conclusões. Ainda em Lakatos & Marconi (2003), o método indutivo também leva à algumas generalizações sobre os fenômenos e fatos pesquisados.

Para Gil, “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (2002, p.44), e segundo Lakatos & Marconi, “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto” (2003, p.183), mas sim uma organização de ideias e concepções a respeito de um tema. “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2002, p. 45). Com as leituras que são possibilitadas por esse tipo de pesquisa, é possível se ter um entendimento maior sobre o tema, suas ligações e sua abrangência.

A análise documental, segundo Gil (2002), é bastante parecida com a bibliográfica, mas a diferença se dá devido à natureza das fontes, pois o material analítico na pesquisa

documental não é algo que seja passível de constante análise, como é o caso do material usado na pesquisa bibliográfica. Também para Gil (2002), pesquisas documentais podem ter diversas formas de se desenvolver, mas ele sugere alguns movimentos que podem ser realizados para a análise, dos quais julgam-se importantes tais como: determinação dos objetivos; elaboração do plano de trabalho; identificação das fontes; localização das fontes e obtenção do material; organização e tratamento de dados. Entre as vantagens da pesquisa documental, de acordo com Gil (2002), estão: o custo, a não necessidade de contato com outros sujeitos, porque muitas vezes isso pode dificultar, e os documentos, que podem ser ricas fontes de estudos. Segundo Creswell (2007), outra vantagem é que o material pode ser acessado no momento conveniente para o pesquisador.

Desta maneira, a pesquisa deverá ser feita em fases, sendo a primeira uma pesquisa bibliográfica, destacando a educação, políticas educacionais e sobre os povos indígenas, buscando sempre relacionar esses três assuntos. Em seguida, deve ser realizada a pesquisa documental, onde nesse projeto o “documento” é o livro didático, um material que apesar de ser um livro não é algo utilizado frequentemente nas pesquisas devido ao seu caráter escolar.

Para que a análise do material seja realizada, primeiramente, tendo como base o modelo de estudo de Gil (2002), é necessário determinar os objetivos e a elaboração do plano de trabalho. Os objetivos são: analisar se os povos indígenas são apresentados no livro didático; verificar se, quando aparecem, há estereótipos relacionados à sua cultura e história; imagens; quais as principais fontes que aparecem nesse material acerca dessas comunidades; sugestões de material fora do livro; valorização ou não dos povos indígenas e atualidade das informações em relação a data de vigência do livro como didático na escola. Em seguida, a identificação das fontes; a fonte, como já foi citado, é o livro didático. Como “requisitos”, o livro deve ser do componente curricular de História e que seja utilizado no período atual por alunos do 4º ano do ensino fundamental da escola Joana Vasconcelos, localizada em Pacatuba, Ceará. É importante ser ainda no fundamental por causa da aprendizagem infantil, e dos conteúdos que devem ser abordados nesses anos de ensino. Para conseguir o livro é necessário ir até a escola para saber se ainda há livros disponíveis, para empréstimo, pois o material deve ser devolvido.

Após recolher os dados, eles serão analisados para verificar se os aspectos são positivos em relação ao que é repassado para os alunos, se aquilo que está previsto na lei está realmente vigorando, pois deve se trabalhar a questão indígena como povo formador do país,

levando em consideração as lutas, influência e as contribuições desses povos. Como colocado por Grupioni (Apud. Lopes e Grupioni 1995, p.482) “Aqui, pretende-se apresentar uma reflexão sobre a forma pela qual os manuais didáticos usados na escola ajudam a formar uma visão equivocada e distorcida sobre os grupos indígenas brasileiros”. A análise do livro didático tem como finalidade perceber a maneira como os indígenas são representados, se ainda persistem, mesmo com a lei, as ideias “equivocadas e distorcidas” sobre esses povos, principalmente numa cidade que tem de fato essa população e os estereótipos podem dificultar as relações.

## 6.HIPÓTESES

O projeto busca elucidar se o livro didático na escola EEIEF Joana Vasconcelos de Oliveira se constitui como ferramenta para o enfrentamento do desrespeito às diferenças contra os povos indígenas, de acordo com a lei 11.645/08.

## 7.CRONOGRAMA DA PESQUISA

Atividade/período	Primeiro mês	Segundo mês	Terceiro mês
Pesquisa bibliográfica	X		
Coleta de dados		X	
Análise de dados			X

## 8.RESULTADOS ESPERADOS

Com a investigação pretende-se analisar a forma como os indígenas são representados no ensino regular atual, onde espera-se que esses sejam representados de forma positiva, que essa

representação seja baseada no respeito á História e cultura indígena, com conteúdos que reforcem a importância Histórica desses povos, e suas atuais lutas. Espera-se com esse projeto compreender como e se a Lei 11.645/08 está sendo efetiva dentro do ensino escolar, para que possivelmente haja no futuro relações sociais menos desiguais.

## 9. REFERÊNCIAS

ARANTES. V.A.(org) **Educação formal e não formal.**

ARAÚJO. Patricio. **Entre ataques e atabaques:** Intolerância religiosa e racismo nas escolas 1ed. Arche. São Paulo 2017. 300p.

ALMEIDA. D. di Manno. NÓS, OS NÃO-EUROPEUS, O PENSAMENTO NA AMÉRICA LATINA E A NÃO-FILOSOFIA. UM POSSÍVEL non rapport? Revista Páginas de Filosofia, v. 3, n. 1-2, p. 111-134, jan/dez. 2011.

BRANDÃO. Carlos Rodrigues. **O que é educação popular.** Disponível em:<[ifibe.edu.br/arq/201509112220031556922168.pdf](http://ifibe.edu.br/arq/201509112220031556922168.pdf)> Acesso em:23/01/2019

BRASIL. Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm)

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

BELFORT. Susana A. Inácio. **Políticas educacionais para povos indígenas no Brasil:** interculturalidade e seus desafios na educação escolar indígena. Dissertação.(Mestrado em educação)-Programa de pós graduação em educação. Universidade da fronteira Sul. Chapecó.

BENEDICT. Ruth. **Padrões de cultura.**Patterns of culture Petrópolis, Rio de Janeiro:Vozes,2013

CIMI. Relatório. **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2015,** 2015.

CRESWELL. J.W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativos, quantitativos e mistos. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248p.

FLICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes** Uwe Flick; tradução: Magda Lopes; revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2013. p.256.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ed. São Paulo: Atlas S.A, 2002.p.176

GOÉS. Aquésia Maciel. Gênero e raça em cena: Análise comparativa da representação da mulher indígena na minissérie a muralha e na telenovela uga-uga. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 256-273, jul./dez. 2017.

GOHN. Maria da Glória. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. Rio de Janeiro, v.14, n.50, 2006.

GOULARTE. Raquel da Silva. MELO. Karoline Rodrigues de. A lei 11.645/08 e a sua abordagem nos livros didáticos do ensino fundamental. **Entretextos**. Londrina, v.13, n.02,p.33--54, jul./dez. 2013

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. A. Metodologia científica / Eva Maria Lakatos, Marina de Andrade Marconi. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003 312p.

LARAIA. Roque de Barros. **CULTURA: Um conceito antropológico**. 14.ed. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2001.

LIBÂNEO. J.C. **DIDÁTICA**. São Paulo: Cortez editora.2006, 262p.

LUCIANO, G.J.S. **Educação para manejo e domesticação do mundo entre a escola ideal e a escola real: Os dilemas da educação escolar indígena no Alto Rio Negro**. 2011. 370f. Tese (doutorado em antropologia)- Universidade de Brasília, Brasília.

LUCIANO, G.J.S. Educação indígena no país e o direito de cidadania plena. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 7, n. 13, p. 345-357, jul./dez. 2013.

MEDEIROS. Juliana Schneider. **Educação escolar indígena específica e diferenciada: o estudo da língua Kaingang e do artesanato na escola**. IX ANPED sul. UFRGS. 2012.

MELIÁ. Bartomeu. Educação indígena na escola. **Cadernos Cedes**. v.49, p.11-17, dezembro, 1999.

MENDONÇA. Caroline Leal. **Insurgência Política e Desobediência Epistêmica: movimento descolonial de indígenas e quilombolas na Serra do Arapuá**. 2013. 247f. Departamento de ciências sociais. Universidade federal de Pernambuco. Pernambuco.

NOGUERA. Renato. Entrevistas sobre: Afroperspectividade: por uma filosofia que descoloniza. 2015.

PIANA. Maria Cristina. **As políticas educacionais:** dos princípios de organização à proposta da democratização. In PIANA, MC. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.233 p.

QUADROS. Neli H. B. de. **Políticas públicas voltadas para a qualidade da educação no ensino fundamental:** Inquietudes e provocações a partir do plano de desenvolvimento da educação. 2008. 150 f. Dissertação (pós-graduação em educação). Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo.

SAID. Edward. **Orientalismo:** O oriente como invenção do ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SAVIANI. Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica.** 11ed.rev. Campinas: Ed. Autores associados, 2011.139p.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação:** LDB trajetórias, limites e perspectivas. 12. ed. São Paulo: Autores Associados, 2016.

SELAIBE. Mara. Intolerância e relações humanas. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região**, Campinas, n. 34, pp. 131-46. 2009

SILVA, A.L. GRUPIONI. Luis. D. B.(org) **A TEMÁTICA INDÍGENA NA ESCOLA:** Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. MEC, Brasília.1995 p.575.

TEIXEIRA. Elenaldo Celso. O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade. AATR-BA. Bahia, 2002.

UNESCO. CNE. DOCUMENTO TÉCNICO CONSOLIDADO: Estudos para regulamentar a Lei 11.645. São Paulo, 2012. 84 p.

VEIGA-NETO. Alfredo. Cultura, culturas e educação. **Revista Brasileira de educação.** Rio Grande do Sul. v.23, p.5-15, fev./mar. 2003

VIEIRA. Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. **RBPAE.** v.26, n.1 p.53-69,jan/abr. 2007.